



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Luiz Coutinho, 13 – Telefax: (32) 3553-1165
CNPJ: 26.141.093/0001-68

INDICAÇÃO Nº 55/2017

“Indica que seja colocado guarda-mão em ponte de zona rural.”

Exmos. Srs. Vereadores,

Nos termos do art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiricema, requeremos o envio da Indicação em tela ao Exmo. Prefeito Municipal. Sr. Ari Lucas de Paula Santos, solicitando o que se segue.

Indica-se que seja colocado guarda-mão em ponte localizada no Valão, nas proximidades da “Venda do Ceribeli”.

A colocação de guarda-mão na ponte daquela localidade melhorará a segurança e evitará possíveis acidentes.

Contamos com o apoio e, desde já, agradecemos!

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2017.

Arilson Paulino da Silva
Vereador